

ÍNDICE SISTEMÁTICO

Sumário de toda a Obra	5
Notas do Autor (cont.)	7

Índice Sistemático deste Volume

§ 40.º – Decisão Homologatória da Partilha	11
420. Nova partilha antes da decisão homologatória da partilha transitada ..	11
421. Execução de decisão homologatória da partilha não transitada: entrega provisória de bens	14
422. Decisão homologatória da partilha	17
423. Formalidades posteriores à decisão homologatória da partilha	24
424. Natureza da decisão homologatória da partilha	25
425. Efeitos da decisão homologatória da partilha – em geral	30
426. Efeitos da decisão homologatória da partilha – em especial o caso julgado	34
427. A execução da decisão homologatória da partilha e de outras decisões e o título	39
428. A execução da decisão homologatória da partilha – em especial o levantamento de dinheiro	48

Capítulo IX	
Impugnações e Recursos	51
§ 41.º – O Regime dos Recursos nos Anteriores Regimes	53
429. Regime dos recursos – em geral e antes de 1994.	53
430. Regime dos recursos – depois de 1994 até à reforma de 2007.	56
431. Regime dos recursos após 2007 – valor do inventário e para efeitos de recurso.	57
432. O valor dos incidentes e processos cautelares e para efeitos de recurso.	63
433. Apelação da sentença homologatória da partilha.	66
434. Recursos das decisões interlocutórias de subida imediata.	70
435. Recursos das decisões interlocutórias de subida diferida.	72
§ 42.º – O Regime das Impugnações e Recursos no Actual Regime.	75
436. Recurso da decisão homologatória da partilha – apelação.	75
437. Impugnações autónomas e recursos de apelação autónomos.	78
438. Impugnações e recursos de decisões interlocutórias.	81
439. Legitimidade para impugnar e para recorrer.	88
440. Extensão de impugnação ou recurso a não impugnantes ou não recorrentes.	91
441. Recurso de revista sobre a decisão homologatória da partilha.	93
Capítulo X	
Incidentes após a Partilha	99
§ 43.º – Prestações de Contas dos Representantes dos Incapazes	101
442. Princípios gerais.	101
443. Como incidente do inventário – competência.	104
444. Regras processuais – em geral.	106
445. Regras processuais – em especial prestação espontânea de contas. . . .	108
446. Regras processuais – em especial prestação forçada de contas. . . .	110
447. Cessação da incapacidade ou falecimento do incapaz.	112
§ 44.º – Emenda da partilha	115
448. Evolução histórica.	115

449. Emenda da partilha – em geral.	117
450. Erro de facto na partilha.	120
451. Outro erro susceptível de viciar a vontade das partes na partilha.	124
452. Erro de Direito na partilha.	130
453. Emenda da partilha por acordo.	133
454. Emenda da partilha sem acordo.	135
§ 45.º – Anulação, Nulidade, Invalidade da Partilha.	141
455. Anulação da partilha – em geral e efeitos.	141
456. Anulação da partilha – em especial.	143
457. Recurso para uniformização de jurisprudência.	146
458. Recurso extraordinário de revisão – em geral.	147
459. Recurso extraordinário de revisão – simulação processual.	150
460. Preterição ou falta de intervenção de herdeiros na partilha – em geral.	160
461. Preterição ou falta de intervenção de herdeiros na partilha – requisitos.	164
462. Outros casos de invalidação da partilha.	166
463. Partilha de bens não pertencentes à herança.	171
§ 46.º – Modificação da Partilha para Composição da Quota de Herdeiro Preterido.	177
464. Composição da quota ao herdeiro preterido na partilha – casos.	177
465. Processamento – acordo.	179
466. Processamento – desacordo.	181
467. Inseminação de gâmetas e implantação de embriões criopreservados depois da morte do de cuius.	186
§ 47.º – Partilha Adicional.	193
468. Quando tem lugar no processo.	193
469. Tramitação.	196
470. Quando não tem lugar no processo.	199

Capítulo XI	
Processos Especiais sobre herança jacente e por herança vaga	201
§ 48.º – Processo para Aceitação de Herança Jacente	203
471. O processo especial – razão da sua existência.	203
472. Exclusão da jacéncia pela aceitação da herança – revisitação do tema.	210
473. O processo para provocar a aceitação.	216
474. Competência.	217
475. Legitimidade.	218
476. Providências conservatórias da jacéncia – em geral.	220
477. Providências conservatórias da jacéncia – processo.	224
478. Tramitação do processo cominatório.	228
479. Acção sub-rogatória dos credores da herança jacente.	232
480. Julgamento no processo da herança jacente.	234
§ 49.º – Processo para Liquidação de Herança Vaga	237
481. O Estado sucessor testamentário.	237
482. O Estado sucessor legítimo.	238
483. Período de vacância.	240
484. Processo de declaração de herança vaga em benefício do Estado.	241
485. Tramitação subsequente.	243
486. A liquidação da herança – cobrança do activo.	248
487. A liquidação da herança – verificação do passivo.	249
488. A liquidação da herança – pagamento aos credores.	252
489. A liquidação da herança – adjudicação do remanescente.	254
Capítulo XII	
Partilhas de Bens em Casos Especiais	257
§ 50.º – Inventário por Separação, Divórcio, Declaração de Nulidade ou Anulação de Casamento	259
490. Princípios gerais.	259
491. Competência.	268
492. Legitimidade.	276
493. Oportunidade.	278
494. Arrolamento.	279
495. Cumulação e suspensão.	287

496. Requerimento inicial.	288
497. Requerimento e habilitação com falecimento de um dos cônjuges.	289
498. Cabeçalato.	291
499. Processamento subsequente do inventário.	295
500. Oposição ao inventário.	296
501. O relacionamento dos bens comuns.	300
502. Relacionamento da casa de morada de família.	311
503. Relacionamento de bens por perda de benefícios.	314
504. Relacionamento de bens e a mutação de regime matrimonial.	320
505. Relacionamento de bens e os efeitos do divórcio ou separação.	329
506. Relacionamento de créditos do património comum sobre um dos cônjuges.	334
507. Relacionamento de passivo comum.	337
508. Relacionamento de passivo recíproco.	338
509. Alguma tramitação.	344
510. Atribuições preferenciais.	350
511. A partilha. Activo.	356
512. A partilha. Passivo.	359
513. Mapa da partilha e sequência.	363
514. Remoção do cabeçadecasal.	368
515. Prestação de contas.	371
516. No casamento civil entre pessoas do mesmo sexo.	376
§ 51.º – Inventário para Simples Separação de Meações	379
517. Separação de bens em consequência de penhora em bens comuns do casal.	379
518. Separação por virtude da insolvência de um dos cônjuges.	384
519. Separação por virtude de execução fiscal.	388
520. Competência.	388
521. Legitimidade e prazo.	389
522. Cabeçalato.	395
523. Alguma tramitação do inventário – em geral.	396
524. Relacionamento de bens.	398
525. Avaliação.	399
526. Aprovação do passivo.	400
527. Direito de escolha e reclamação.	403
528. No casamento civil entre pessoas do mesmo sexo.	411

Capítulo XIII	
Custos do Processo de Inventário	413
§ 52.º – Em Geral	415
529. Razão de método.	415
530. As regras gerais do RJPI.	417
§ 53.º – Na Fase Notarial	421
531. Valor tributário inicial no inventário – em geral.	421
532. Os honorários do Notário e sua fixação normal.	423
533. Os honorários do Notário e sua fixação pelo Juiz.	425
534. Os incidentes e os honorários do Notário nos incidentes.	428
535. Responsabilidade pelo pagamento e modo de pagamento dos honorários – em geral e no inventário propriamente dito.	441
536. Responsabilidade pelo pagamento e modo de pagamento dos honorários – nos incidentes.	448
537. Despesas.	454
§ 54.º – Na Fase Judicial	457
538. Valor tributário inicial no inventário em geral – taxa de justiça.	457
539. Valor tributário nos incidentes – taxa de justiça.	461
540. Despesas e encargos.	469
541. Responsabilidade e pagamento oportuno.	469
542. Do restante pagamento.	475
§ 55.º – Em Ambas as Fases, Notarial e Judicial	477
543. Multas.	477
544. Dispensa de pagamento prévio de custas.	478
545. Apoio judiciário – em geral.	480
546. Apoio judiciário – honorários do Notário.	484
547. Apoio judiciário – despesas.	488
548. Reposição dos benefícios do apoio judiciário.	491
549. Casos especiais.	492

§ 56.º – De Novo no Tribunal – A Conta das Custas Judiciais.	497
550. Elaboração da conta de custas.	497
551. Reenvio para o Notário.	499
552. Partilha adicional.	500
§ 57.º De Novo no Notário: Nota Final de Honorários e Despesas no Notário	503
553. Nota final de honorários e despesas.	503
554. Pagamentos em excesso.	505
555. Reclamação da nota final.	506
556. Custas de parte.	508
§ 58.º – Ainda No Notário: Encerramento Do Processo	513
557. Encerramento formal do processo.	513
558. Garantia real para o Notário.	515
Capítulo XIV	
Outros Efeitos Tributários	517
§ 59.º – Imposto de Selo (Iselo)	519
559. Uma nota breve sobre a Reforma Fiscal de 2003.	519
560. O número fiscal da herança.	520
561. O imposto do selo – generalidades.	521
562. Princípios gerais.	522
563. O sujeito passivo do imposto do selo.	523
564. O formalismo para o apuramento do imposto de selo.	523
565. Comunicação dos resultados da partilha.	525
§ 60.º – Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT)	527
566. Antecedentes legislativos.	527
567. Incidência objectiva.	529
568. Determinação do valor tributável.	532
569. Sujeito passivo do imposto e taxa.	536
570. Fiscalização e garantias fiscais.	540

PARTILHAS JUDICIAIS

571. A liquidação e o pagamento.	541
572. Doação das tormas entre doador e donatário quando há isenção de imposto do selo.	542
§ 61 – Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)	543
573. O IMI e seus antecedentes.	543
574. As avaliações e os efeitos da partilha em inventário.	544
575. A liquidação e o pagamento.	545
Índice da Doutrina Citada.	547
Indice Ideográfico	583
Indice Sistemático	631

INDICE SISTEMÁTICO DO VOLUME I

Sumário de toda a Obra	21
Notas do Autor	23
Siglas Usadas	25

Índice Sistemático deste Volume

CAPÍTULO I	
O Regime Jurídico do Processo de Inventário	29
§ 1.º– O Processo Legislativo	31
1. Processo legislativo e escopo de nova legislação – 1.ª fase.	31
2. Aplicação da lei no tempo e entrada em vigor da Lei n.º 29/2009.	42
3. O sistema do regime criado pela Lei n.º 29/2009.	47
4. Processo legislativo e escopo da nova legislação – 2.ª fase..	47
5. As linhas gerais do RJPI de 2013.	51
6. Aplicação da lei no tempo e entrada em vigor da Lei n.º 23/2013.	55
§ 2.º – Natureza dos Actos e Constitucionalidade	57
7. O iter legislativo e as críticas, em especial sobre constitucionalidade..	57
8. Dos actos do Notário e dos actos do Juiz – um autónomo exame crítico. .	63
9. Da natureza dos actos do Notário e do significado das suas decisões – a responsabilidade.	67

10. Em especial as deliberações na conferência preparatória.	69
11. Algumas conclusões no plano da constitucionalidade.	72
 CAPÍTULO II	
Preliminares	77
 § 3.º – Noções Gerais.	
12. A herança.	79
13. O fenómeno sucessório.	83
14. Abertura da sucessão.	85
15. Aceitação da sucessão.	86
16. Petição da herança.	91
17. Usucapião.	94
18. Aceitação simples e aceitação a benefício de inventário.	99
19. Herança jacente.	100
20. Herança vaga.	102
21. O processo de inventário.	102
22. Razão de ser do processo de inventário.	109
23. Inventário-arrolamento.	112
24. Inventário-divisório.	114
25. Modalidades do inventário-divisório.	115
26. Formalismo do inventário-arrolamento.	116
27. Partilha amigável ou intitulada.	120
28. Natureza do processo de inventário.	120
29. Tributação do inventário obrigatório.	124
30. A intervenção do Ministério Público no inventário obrigatório.	126
31. A intervenção do Juiz no processo de inventário e o Advogado.	132
32. A intervenção de Advogados, Advogados-Estagiários e Solicitadores.	138
33. Intervenção de outras entidades – Cartórios Notariais, Notários, Secretarias Judiciais.	145
34. O processo de inventário e o acesso ao Direito e aos Tribunais.	147
35. Objecto do estudo.	152
 § 4.º – Quando tem lugar o Inventário	
36. Regra geral.	155
37. A obrigatoriedade e a qualidade de herdeiro.	156
38. Critério de diferenciação entre herdeiros e legatários.	159

39. Deixa do remanescente.	162
40. Deixa genérica de móveis e imóveis.	163
41. Deixa de usufruto.	165
42. Deixa de fideicomisso.	167
43. Deixas de “casal de família” e de “legado pio”.	170
44. Legado em substituição de legítima e legado por conta da legítima.	172
45. Outros casos.	174
46. As posições de herdeiros e legatários de um modo geral.	175
47. A qualidade de interessado.	176
48. O cônjuge do herdeiro.	178
49. Menores.	186
50. Nascituros.	196
51. Concepturos.	201
52. Interditos.	205
53. Inabilitados.	208
54. Incapacidade de facto.	211
55. Ausentes.	222
56. Pessoas colectivas.	226
57. Insolventes.	231
58. Existência de bens.	238
59. Partilha em vida.	239
60. Inoficiosidade.	245
61. Interessado único.	252
 § 5.º – Competência	
§ 5.º-A – O Anterior Regime Judicial	257
62. Preliminares e razão de método.	257
63. Aspectos do problema.	258
64. Competência internacional.	260
65. Competência em razão da matéria.	262
66. Competência em razão da hierarquia.	262
67. Competência em razão do valor.	263
68. Competência territorial: a) último domicílio.	264
69. Competência territorial: b) situação dos bens.	268
70. Competência territorial: c) falecimento no alto mar.	270
71. Excepções às regras normais da competência: a) cônjuges.	272
72. Excepção às regras normais de competência: b) cumulação de inventários.	277

73. Excepção às regras normais da competência: c) interessado falecido.	278
74. Incompetência..	278
75. Conflitos de competência..	282
§ 5.º-B – O Actual Regime Notarial	285
76. O novo regime notarial em geral..	285
77. Competência internacional..	288
78. Competência em razão da matéria..	289
79. Competência territorial	290
80. Incidente de incompetência..	291
81. Impedimentos	294
82. Incidente de impedimento..	295
§ 6.º – Legitimidade	297
83. Noções gerais..	297
84. Os interessados directos na partilha..	299
85. Os cônjuges..	302
86. O Ministério Público..	304
87. Os donatários..	319
88. Os legatários.	320
89. Os credores..	321
90. Se há iniciativa oficiosa..	322
91. Se há prazo para requerer o inventário..	323
§ 7.º – Cumulação e Suspensão.	327
92. Vantagens da cumulação..	327
93. Cumulação de inventários em geral..	329
94. A cumulação quando sejam as mesmas as pessoas pelas quais hajam de ser repartidos os bens..	332
95. A cumulação quando se trate de heranças deixadas pelos dois cônjuges..	333
96. A cumulação quando uma das partilhas esteja dependente da outra ou das outras..	334
97. Condições específicas para cumulação e não cumulação..	335
98. Legitimidade e oportunidade para requerer a cumulação..	338
99. Despacho para a cumulação..	338
100. Suspensão do inventário em geral..	340

101. Casos de suspensão do inventário..	349
102. Suspensão por questões suscitadas no inventário.	350
103. Suspensão por questões pendentes fora do inventário..	353
104. Suspensão por uso anormal do processo.	356
105. Despacho para a suspensão.	357
§ 8.º – Arrolamento e outros Procedimentos Cautelares	361
106. Competência para arrolamento..	361
107. Outros casos em que tem lugar arrolamento para inventário.	364
108. Quem pode requerer arrolamento..	366
109. Como se requer o arrolamento..	371
110. Como se processa o arrolamento..	372
111. Bens sobre que recai o arrolamento..	373
112. O justo receio de extravio.	375
113. Formalidades do arrolamento..	377
114. Como se faz o arrolamento..	383
115. Caducidade e levantamento do arrolamento.	389
116. Oposição no arrolamento..	392
117. Custas..	395
118. Outros procedimentos cautelares..	395
CAPÍTULO III	
Do Requerimento Inicial ao Relacionamento dos Bens	399
§ 9.º – Início do Inventário	401
120. Certidão de óbito.	410
121. Apresentação do requerimento inicial, documentos e honorários.	413
122. A distribuição no inventário..	416
123. Casos de dependência.	419
124. Tributação inicial.	420
§ 10.º – As Declarações e as Atribuições do Cabeça-de-Casal	423
125. O que deve entender-se por cabeça-de-casal.	423
126. Características da qualidade de cabeça-de-casal.	426
127. Quem nomeia o cabeça-de-casal.	427
128. Os donatários..	430

129. Cumulação de inventários.....	433
130. A quem incumbe o cabeçalato – em geral.....	436
131. Cônjugue sobrevivo.....	439
132. Testamenteiro.....	443
133. Parentes que sejam herdeiros legais.....	444
134. Herdeiros testamentários.....	448
135. Herança distribuída em legados.....	449
136. Designação pelo Tribunal.....	450
137. Início do cabeçalato.....	451
138. Gratuitidade do cargo.....	455
139. Declarações iniciais do cabeça-de-casal.....	456
140. Conteúdo das declarações e documentação.....	460
141. Força probatória de todas as declarações do cabeça-de-casal.....	466
142. Qualidade jurídica, direitos e deveres do cabeça-de-casal – em geral.....	474
143. Administração da herança.....	475
144. Exercício de direitos judiciais e extrajudiciais.....	485
145. Obrigações legais.....	490
146. Termo do cabeçalato e arquivamento do inventário.....	496
147. Escusa, remoção, entrega de rendimentos e prestação de contas.....	500
 § 11.º – Representações em Inventário	501
148. Casos em que é necessário nomear representante.....	501
149. Casos em que não é necessário nomear representante.....	503
150. Conflitos de interesses.....	505
151. Continuação – quem nomeia o representante.....	512
152. Continuação – formalismo na nomeação de representante.....	513
153. Quem é nomeado representante e ordem de nomeação.....	515
154. Momento em que é ordenada a representação.....	520
155. Compromisso de honra do representante.....	521
156. A intervenção do conselho de família no inventário.....	523
 § 12.º – Citações e Notificações.....	535
157. Momento em que é ordenada a citação.....	535
158. Quem ordena a citação.....	537
159. Quem é citado – em geral.....	538
160. O Ministério Público.....	539
161. As pessoas com interesse directo na partilha.....	540

162. Os cônjuges.....	542
163. Os cessionários.....	544
164. Os legatários e os credores.....	544
165. Os donatários.....	547
166. Algumas formalidades de citação.....	549
167. Falta de citação.....	557
168. Quem é notificado.....	561
169. Notificações no decurso do processo.....	564
170. Objectivo das citações e notificações e passagem à fase seguinte do inventário.....	570
 CAPÍTULO IV	
Do Relacionamento dos Bens	575
 § 13.º – Relacionamento dos Bens	577
171. Quem relaciona os bens.....	577
172. Quando são relacionados.....	579
173. Quando não são relacionados.....	582
174. Bens que se relacionam – em geral.....	583
175. Bens que se relacionam – em especial.....	586
176. O direito ao arrendamento.....	592
177. Benfeitorias.....	593
178. Seguros de vida e semelhantes.....	596
179. Bens da herança que o herdeiro vendeu sem aquiescência dos demais.....	600
180. Bens expropriados por utilidade pública.....	601
181. Depósitos bancários.....	603
182. Casas económicas.....	607
183. Direito a indemnização por “direito à vida”.....	608
184. Bens com titular predeterminado.....	611
185. Bens sujeitos a amortização.....	614
186. Bens de que o inventariado era mero possuidor ou detentor precário.....	616
187. Certos bens doados.....	617
188. Direitos que se extinguem e intransmissíveis por lei ou convenção.....	618
189. Bens situados no estrangeiro.....	623
190. Como se relacionam – generalidades.....	634
191. Direitos de crédito.....	638

192. Títulos de crédito.	643
193. Dinheiro.	645
194. Moedas estrangeiras.	645
195. Objectos de ouro, prata e pedras preciosas e semelhantes.	646
196. Outras coisas móveis.	647
197. Bens imóveis.	652
198. Benfeitorias.	655
199. Estabelecimento comercial ou industrial e semelhantes.	658
200. Bens litigiosos.	662
201. Bens em poder de outra pessoa.	663
202. Dívidas.	668
203. Relacionamento omisso, indevido ou inexacto..	670
204. Indicação do valor.	671
205. Não indicação de valor.	674
206. Documentos que devem ser juntos.	676
§ 14.º – Reclamações sobre a Relação de Bens	681
207. Conhecimento da relação de bens.	681
208. Quando têm lugar notificações sobre relação de bens.	685
209. Finalidades das comunicações.	689
210. Arguição da falta de relacionamento – quem pode reclamar.	692
211. Arguição da falta de relacionamento – até quando se pode reclamar.	695
212. Arguição da falta de relacionamento – como se deduz a arguição.	700
213. Formalidades ulteriores intermédias – efeitos das declarações processuais.	704
214. Confissão da existência dos bens e da obrigação de os relacionar.	708
215. Negação da existência de quaisquer bens a relacionar.	709
216. Negação da existência dos bens reclamados ou da obrigação de os relacionar.	711
217. Arguição da exclusão de bens.	712
218. Inexactidão no relacionamento.	714
§ 15.º – Decisões sobre a Relação de Bens	717
219. Trâmites posteriores – produção de prova.	717
220. Decisões possíveis sobre as reclamações.	726
221. A necessidade de intervenção de terceiros.	740
222. Negação de direito de crédito.	745
223. Negação de dívida.	747

224. Inexactidão na indicação do valor dos bens relacionados.	748
225. A sonegação de bens – regimes anteriores.	748
226. A sonegação de bens – o regime precedente e o actual.	755
227. A sonegação de bens – sanções aplicáveis.	760
Indice Ideográfico	767
Indice Sistemático	815

ÍNDICE SISTEMÁTICO DO VOLUME II

Sumário de toda a Obra	5
Notas Do Autor (cont.)	7

Índice Sistemático deste Volume

Capítulo V	
O Saneamento do Processo	9
§ 16. ^º – Em Geral	11
228. Antecedentes históricos: a descrição..	11
229. Antecedentes históricos: o segundo exame do processo..	16
230. Antecedentes históricos: o saneamento no Código revogado..	24
231. O saneamento do processo no RJPI..	27
§ 17. ^º – Incidentes no Decurso do Inventário em Geral	31
232. Razão de método.	31
233. Os regimes anteriores dos incidentes.	33
234. Regime actual dos incidentes.	36
235. Princípios gerais de tramitação dos incidentes.. .	36
§ 18. ^º – Incidente de Oposição ao Inventário	41
236. Natureza da oposição ao inventário.	41

237. Fundamentos..	43
238. Legitimidade..	46
239. Prazo..	50
240. Tramitação..	53
241. Consequências da não oposição..	58
 § 19.º – Incidentes sobre os Interessados	 61
242. Impugnação de legitimidade – legitimidade.	61
243. Impugnação de legitimidade – tramitação.	64
244. Impugnação de legitimidade – decisão.	66
245. Incidentes de intervenção de interessado..	69
246. Intervenção principal de interessado directo na partilha.	72
247. Intervenção de legatários e donatários.	80
248. Intervenção de titulares activos de encargos da herança.	81
249. Habilitação por falecimento de interessado directo na partilha.	83
250. Habilitação por falecimento de legatário, credor ou donatário.	88
251. Habilitação do cessionário da quota de um interessado ou de bens doados.	90
 § 20.º – Incidentes sobre o Cabeça-de-Casal	 97
252. Impugnação da competência do cabeça-de-casal – legitimidade.	97
253. Impugnação da competência do cabeça-de-casal – tramitação.	102
254. Impugnação da competência do cabeça-de-casal – decisão.	104
255. Escusa do cabeça-de-casal.	106
256. Remoção do cabeça-de-casal – em geral.	111
257. Remoção do cabeça-de-casal – declarações dolosamente inexatas. .	118
258. Remoção do cabeça-de-casal – má administração do património hereditário.	121
259. Remoção do cabeça-de-casal – revelação de incompetência para o exercício do cargo.	125
260. Remoção do cabeça-de-casal – falta de cumprimento dos deveres processuais.	126
261. Remoção do cabeça-de-casal – tramitação.	134
262. Remoção do cabeça-de-casal – efeitos.	139

§ 21.º – Incidentes sobre o Exercício de outros Cargos	143
263. Escusa dos cargos da tutela, curatela ou curadoria.	143
264. Escusa do testamenteiro.	147
265. Exoneração dos cargos da tutela, curatela ou curadoria.	149
266. Remoção dos cargos da tutela, curatela ou curadoria..	151
267. Remoção do testamenteiro.	154
 § 22.º – Prestação De Caução.	 159
268. Casos de prestação de caução em inventário.	159
269. Prestação forçada de caução por representante de “incapaz” – em geral.	162
270. Prestação forçada de caução por representante de “incapaz” – tramitação com contestação.	163
271. Prestação forçada de caução por representante de “incapaz” – tramitação sem contestação.	168
272. Prestação forçada de caução por representante de “incapaz” – execução.	170
273. Prestação espontânea de caução por representante de “incapaz”..	171
273. Outros casos de prestação de caução..	174
 § 23.º – Incidentes de Autorização para certos Actos	 177
275. Autorização ou confirmação de certos actos.	177
276. Aceitação ou rejeição de liberalidades em favor dos “incapazes” . .	180
 § 24.º – Incidentes para Exercício de Preferência	 185
277. Direito de preferência na cessão de quinhão hereditário ou meação..	185
278. Titulares do direito de preferência na cessão.	187
279. Exercício antes da cessão de quinhão hereditário.	191
280. Exercício quando a cessão do quinhão hereditário já ocorreu.	196
281. Oportunidade do exercício por cessão já feita.	197
282. Tramitação quando a cessão já foi feita.	202
283. Exercício de direito de preferência da herança antes da cessão.	206
284. Exercício de direito de preferência da herança depois da cessão.	212
285. Exercício de direito de preferência fora do processo de inventário. .	213

§ 25.º – Incidente para Distribuição de Rendimentos	217
286. O direito à entrega de rendimentos e a obrigação da entrega.....	217
287. Condições para a entrega de rendimentos.	220
288. Oportunidade para a entrega de rendimentos.	221
289. Competência e tramitação.....	223
§ 26.º – Aparente Incidente para Avaliação de Bens	229
290. Avaliação antes da conferência preparatória.	229
291. Oportunidade e conteúdo do requerimento de avaliação.	231
292. Natureza e tramitação.	236
§ 27. – Incidente de Especial Prestação de Contas pelo Cabeça-de-Casal	241
293. Princípios gerais sobre prestação de contas pelo cabeça-de-casal.	241
294. Bens abrangidos na prestação de contas.	248
295. Prestação especial de contas pelo cabeça-de-casal.	249
296. Oportunidade e finalidade.....	250
297. Tramitação.	252
§ 28.º – Outras Prestações de Contas do Cabeça-de-Casal	255
298. Competência.....	255
299. Período a que respeita a prestação de contas.	259
300. Quando não é obrigado a prestar contas.	264
301. Bens em poder de outrem.	266
302. Prestação forçada de contas – legitimidade.....	269
303. Prestação forçada de contas – tramitação.....	275
304. Prestação espontânea de contas.	281
305. Decisão sobre as contas não contestadas.	283
306. Decisão sobre as contas contestadas.	284
307. Receitas a considerar.	286
308. Despesas a considerar.	288
309. Distribuição do saldo.	293

CAPÍTULO VI	
A Conferência Preparatória.	299
§ 29.º – Noções gerais sobre a Conferência Preparatória	301
310. Significado da conferência preparatória.	301
311. Quando é convocada.	304
312. Assuntos a submeter-lhe.	306
313. Notificações e constituição da conferência.	308
314. Faltas de comparecimento à conferência.	311
315. Deliberações.	317
§ 30.º – Composição de Quinhões – Primeiras Adjudicações	323
316. Objecto da composição de quinhões.	323
317. Avaliação prévia à composição em espécie ou por sorteio.	327
318. Regras procedimentais na avaliação.	332
319. Avaliação sobre direitos e sobre títulos.	334
320. Avaliação sobre moedas, metais e pedras preciosas e outros.	338
321. Avaliação sobre móveis.	339
322. Avaliação sobre imóveis e direitos sobre imóveis.	340
323. Avaliação sobre benfeitorias.	349
324. Avaliação sobre estabelecimentos.	351
325. Avaliação sobre bens doados.	356
326. Deliberações.	363
§ 31.º – Aprovação do Passivo e Insolvência da Herança.	377
327. Princípios gerais.	377
328. Passivo relacionável.	381
329. Reclamação de passivo.	384
330. Dívidas do funeral e sufrágios.	389
331. Quem vota sobre as dívidas.	392
332. Aprovação das dívidas e forma do seu pagamento e rejeição das dívidas.	397
333. Intervenção do Ministério Público.	404
334. Dívidas aprovadas por unanimidade.	407
335. Dívidas rejeitadas por unanimidade.	408
336. Dívidas aprovadas por uns e rejeitadas por outros.	411
337. Pagamento de dívidas ainda não aprovadas.	412

338. Pagamento de dívidas vencidas aprovadas por unanimidade.	413
339. Pagamento de dívidas vencidas verificadas pelo Notário.	422
340. Pagamento de dívidas vencidas aprovadas só por alguns.	422
341. Pagamento de dívidas não vencidas.	423
342. Insolvência da herança.	424
 § 32.º – Adjudicações Prévias de Bens	 437
343. Adjudicação de coisas indivisíveis – princípios gerais..	437
344. Adjudicação de coisas indivisíveis – procedimento.	443
345. Adjudicação de bens fungíveis ou títulos de crédito – princípios gerais.	450
346. Adjudicação de bens fungíveis ou títulos de crédito – procedimento.	451
347. Atribuições preferenciais – casa de morada de família e recheio desta.	453
348. Atribuições preferenciais – casa de morada comum.	463
 § 33.º – Aprovação da Forma de Cumprimento de Legados e de Demais Encargos	 467
349. Cumprimento de legados – princípios gerais.	467
350. Forma de cumprimento de legados.	468
351. Cumprimento de demais encargos da herança.	470
 § 34.º – Deliberação sobre Questões Influentes na Partilha	 473
352. Oportunidade da resolução.	473
353. Tipo de questões que podem influir na partilha.	476
354. Deliberação..	481
 CAPÍTULO VII	
A Conferência de Interessados.	485
 § 35.º – Noções Gerais Sobre a Conferência de Interessados	 487
355. Significado da conferência de interessados..	487
356. Quando tem lugar.	489
357. Objectos específicos.	490
358. Constituição da conferência e sua realização..	491

§ 36.º – Verificação da Inoficiosa e Avaliações Específicas .	495
359. Avaliações específicas de bens doados ou legados.	495
360. Intangibilidade da legítima e inoficiosa – em especial o valor dos bens doados.	497
361. Requerimento de adjudicação de bens doados por outro interessado.	502
362. Oposição do donatário à adjudicação de bens doados requerida por outro interessado.	504
363. Avaliação de bens doados a requerimento de interessados.	505
364. Avaliação de bens doados ou outros a requerimento de donatário.	510
365. Avaliação de bens legados a requerimento de interessados.	514
366. Avaliação de bens a requerimento de legatário.	517
367. Ainda quanto à oportunidade dos requerimentos das avaliações específicas.	521
368. Ainda quanto ao formalismo das avaliações específicas.	522
 § 37.º – Adjudicações Mediante Propostas em Carta Fechada e por Negociação Particular.	 531
369. Tradição jurídica das licitações.	531
370. Adjudicação dos bens mediante propostas em carta fechada – em geral.	541
371. Quando não há adjudicação dos bens mediante propostas em carta fechada – em geral.	546
372. Quando não há adjudicação dos bens mediante propostas em carta fechada – bens doados..	550
373. Quando não há adjudicação dos bens mediante propostas em carta fechada – bens legados.	552
374. O uso das propostas em carta fechada.	553
375. Quem pode concorrer – em geral.	555
376. Quem pode concorrer – usufrutuário.	556
377. Quem pode concorrer – contitularidade em quinhão hereditário.	560
378. Quem pode concorrer – os cônjuges dos herdeiros.	560
379. Quem pode concorrer – o cessionário.	567
380. Quem pode concorrer – os representantes..	569
381. As propostas em carta fechada – regras gerais.	572
382. Propostas em carta fechada – outras regras..	577
383. As inevitáveis licitações..	581
384. Adjudicação por negociação particular.	586

CAPÍTULO VIII

A Partilha	591
§ 38.º – Forma da Partilha e Despacho Determinativo da Forma da Partilha	593
385. A síntese do processado.	593
386. Audição dos interessados.	595
387. Objectivo da audição.	596
388. Forma da partilha – princípios fundamentais.	600
389. Forma da partilha – sucessão de cônjuge, filhos e outros parentes.	601
389. Forma da partilha – cumulação de inventários.	611
390. Forma da partilha – existindo testamento.	612
391. Forma da partilha – tendo havido doações.	613
392. Despacho determinativo da partilha – em geral.	624
393. Despacho determinativo da partilha – questões nele a resolver e efeitos.	626
394. Despacho determinativo da partilha – natureza.	644
§ 39.º – Mapas da Partilha	649
396. Mapa da partilha em geral.	649
397. Mapa da partilha informativo por excesso de bens doados ou legados	652
398. Continuação – efeitos da inoficiosidade substantivos e procedimentais.	655
399. Mapa da partilha informativo por excesso de bens adjudicados.	678
400. Continuação – declaração dispensando depósito de tornas ou composição de quinhões.	682
401. Continuação – declaração para composição dos quinhões.	686
402. Continuação – escolha pelo licitante.	689
403. Continuação – resposta do(s) requerente(s) da composição.	698
404. Continuação – reclamação e depósito das tornas.	702
405. Continuação – falta de depósito das tornas.	708
406. Continuação – adjudicação de verbas por falta de depósito das tornas.	715
407. Continuação – venda dos bens adjudicados ao remisso por falta de depósito das tornas.	718
408. Continuação – não reclamação do pagamento das tornas.	722
409. Mapa da partilha definitivo.	726
410. Continuação – determinação do activo e passivo.	730
411. Continuação – determinação das quotas dos interessados.	735
412. Continuação – preenchimento dos quinhões.	736

413. Continuação – os lotes no preenchimento dos quinhões.	745
414. Continuação – distribuição do passivo.	749
416. Continuação: o segundo mapa de partilha.	753
417. Continuação: o terceiro mapa de partilha.	754
418. Reclamações dos mapas.	755
419. Eventual sorteio de lotes.	761
Indice Ideográfico	765

Indice Sistemático	813
------------------------------	-----